



Auditoria Interna
Relatório Anual das Atividades de Auditoria
Interna – RAINT

Exercício 2013

Agência Nacional de Transportes Aquaviários



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT

Data: 31 de Janeiro de 2013

Período: Exercício de 2012

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT visa o atendimento da Instrução Normativa nº 01-CGU, de 03 de janeiro de 2007.

OBJETIVO

Ao apresentar este relatório anual de atividades, referente ao exercício de 2012, a Auditoria Interna busca informar às unidades as quais está subordinada administrativamente, Diretoria, e, tecnicamente, Secretaria Federal de Controle – SFC-CGU, que acompanharam a execução do seu Plano Anual de Atividades e o seu desempenho no exercício, bem como a CISET/PR, que doravante, por força da MP 595/2012, passou a ser responsável pela análise das contas da ANTAQ, tendo em vista que a Agência passou a ser vinculada a Secretaria Especial de Portos – SEP.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna durante o exercício de 2012 foram direcionadas para o cumprimento do PAINIT/2012 e para o atendimento das solicitações feitas pelos órgãos anteriormente citados, incluindo, também o Tribunal de Contas da União.

O PAINIT/2012 foi elaborado por esta Unidade de Auditoria e aprovado pela Diretoria, sendo, posteriormente, encaminhado à Secretaria Federal de Controle – SFC. Os trabalhos de auditoria seguiram a orientação dos órgãos técnicos e se revestiram de um caráter de assessoramento às unidades internas da ANTAQ. As prioridades para execução das auditorias foram estabelecidas segundo as áreas de maior ou menor risco de auditoria, conforme indicado no PAINIT/2012.

A Auditoria Interna realizou 23 (vinte e três) auditorias durante o ano de 2012, além da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao ano de 2011.

Cumprе ressaltar, por oportuno, a participação desta Unidade nas reuniões do Planejamento estratégico da Agência, onde foram criados um conjunto de indicadores, bem como outros mecanismos de acompanhamento da atividade finalística da Agência.

Um dos pontos mais importantes no ano de 2012 foi a edição da Medida Provisória 595, publicada no Diário Oficial do dia 07/12/2012, que trouxe mudanças significativas para o setor portuário. A ANTAQ passa a licitar e fiscalizar diretamente os arrendamentos, atribuição que era exercida pela autoridade portuária. Com isso a ANTAQ, conforme já mencionado, passou a ser vinculada a Secretaria Especial de Portos – SEP.



De acordo com o previsto no PAINT/2011, foram auditadas as áreas a seguir:

SETOR	REL N°	AUDITORIAS REALIZADAS	ESCOPO	HOMENS/HORAS/TR.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Superintendência de Administração e Finanças Gerência de Recursos Logísticos	1	Gestão em Almoxarifado e Patrimônio	Avaliar o sistema de controle interno adotado na atividade, verificar os registros contábeis e os estoques, dando ênfase a confiabilidade dos registros e a verificação as condições físicas do material estocado e do imobilizado e testar os inventários físicos em 31/12/2011.	02/240	09 a 27/01
Unidade Administrativa Regional	2	Belém	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade Administrativa Regional de Belém, verificando se os trabalhos encontram-se em aderência às normas e objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2011.	01/80	30/01 a 10/02/2012
Superintendência de Administração e Finanças	3	Análise da Prestação de Contas Anual 11	Atendimento do disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa 117 do TCU do respectivo exercício sob exame no que tange a verificação da composição do processo de prestação de Contas.	01/96	15 a 30/03/2012
Superintendência de Fiscalização e Coordenação	4	Processo administrativo Contencioso e simplificado	Verificar a instauração, instrução e conclusão dos processos administrativos contenciosos – PACs, sendo que foram analisados aproximadamente 30% do total dos processos.	01/144	13/02 a 29/03/2012
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS - SPO	5	Área operacional – Regulação Portuária	Comprovar que as Gerências GED e GRP estejam cumprindo os objetivos determinados pela Superintendência e pela Diretoria, com enfoque na elaboração e revisão das normas. Verificar também a avaliação dos preços, tarifas, dados e informações relativos a infraestrutura, operação, movimentação, estatísticas e ao desempenho operacional.	01/104	05/03a 05/04/2012

Superintendência de Administração e Finanças	6	Exame Contábil de Processos/Suprimento de Fundos	Comprovar se os processos de despesas foram pagos e contabilizados corretamente, principalmente em relação à retenção e recolhimento dos impostos. Também confirmar se os supridos cumprem a legislação específica, principalmente em relação ao prazo de prestação de contas e o tipo de despesa autorizada em lei.	02/288	09/04 a 07/05/2012
Superintendência de Portos	7	Desincorporação de Bens da União	Comprovar se as cláusulas avençadas estão sendo cumpridas e se as resoluções aprovadas pela Diretoria da ANTAQ, relativas a esse assunto, estão sendo acompanhadas pela unidade.	01/144	16/04 a 10/05/2012
Gerência de Recursos Logísticos – GRL Gerência de Orçamento e Finanças	8	Gestão de Serviços Gerais	Comprovar se as concessões de Diárias e Passagens estão de acordo com a legislação, enfocando as iniciadas em fins de semana ou em véspera de feriado, ou mesmo para o exterior, bem como analisar o controle dos gastos com a utilização de telefones fixos e celulares, objetivando a verificação do custo/benefício desse gasto em cada área, com enfoque na despesa dos telefones celulares.	02/256	09 a 30/05/2012
Superintendência de Portos - SPO	9	Área Operacional – Arrendamento	Comprovar que a Gerência esteja cumprindo com os objetivos determinados pela Superintendência de Portos e pela Diretoria, com enfoque nos processos de arrendamentos de áreas e instalações portuárias.	01/152	15/05 a 15/06/2012
Gerência de Recursos Humanos – GRH	10	Gestão da Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação	Verificar o atendimento ao disposto no item VI, art. 7º, da IN 01/2007, da Controladoria Geral da União, no que tange a verificação da consistência da folha de pagamento, testar os cálculos realizados nos desligamentos, nas nomeações de servidores, análise dos cálculos das substituições no período auditado e tabelas de gratificações, progressão e promoção dos servidores da Agência.	02/320	19/06 a 03/08/2012
Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Navegação interior – GDI	11	Área Operacional - Regulação	Comprovar que a Gerência está cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando a elaboração e revisão de normas, bem como a avaliação do desempenho das empresas de navegação interior.	01/120	25/07 a 31/08/2012

Unidade Administrativa Regional	12	Porto Velho	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade Administrativa Regional de Porto Velho, verificando se os trabalhos se encontram em aderência às normas e objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2012.	01/120	06 a 24/08/2012
Unidade Administrativa Regional	13	Porto Alegre	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade Administrativa Regional de Porto Alegre, verificando se os trabalhos se encontram em aderência às normas e objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2012.	02/160	27/08 a 03/10/2012
SFC Superintendência de Fiscalização e Coordenação – SFC Gerência de Fiscalização da Navegação	14	Área Operacional – Fiscalização da Navegação	Comprovar que a Gerência esteja cumprindo com os objetivos determinados pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UARs e pela Diretoria, baseados no Regimento Interno, nas competências previstas no art. 45-C, enfocando principalmente a execução do PAF na navegação interior.	01/144	11/09 a 05/10/2012
Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio	15	Gestão Técnica	Avaliar o sistema de controle interno adotado nas atividades desenvolvidas pelas gerências, verificando se os processos de fiscalização, outorga, afretamento e regulação encontram-se em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência.	02/240	04 a 25/10/2012
Unidade Administrativa Regional	16	Fortaleza	Foram avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade Administrativa Regional de Fortaleza, verificando se os trabalhos se encontram em aderência às normas e objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2012.	01/80	15/10/2012 01/11/2012
Superintendência de Administração e Finanças	17	Acompanhamento Permanente de Gastos Acordos e Convênios	Atendimento ao disposto no item V, art. 7º, da IN 01/2007, da Controladoria Geral da União – CGU, no que tange à avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados pela ANTAQ.	01/152	24/10 a 01/11/2012

Superintendência de Navegação Interior	18	Área Operacional – Outorga e Afretamento	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de outorga encontra-se em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência.	02/120	05 a 23/11/2012
Unidade Administrativa Regional	19	São Luís	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade Administrativa Regional de São Luis, verificando se os trabalhos se encontram em aderência às normas e objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2012.	01/120	26/11 a 14/12/2012
Unidade Administrativa Regional	20	Recife	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do PAF.	02/160	03 a 14/12/2012
Gerência de Licitações e Contratos	21	Aquisição de Bens, Serviços e Contratos	Analisar se os processos de dispensa, inexigibilidade e de licitações foram realizados de acordo com a legislação, dando enfoque aos processos de dispensa com respaldo no artigo 24, inciso III e seguintes e inexigibilidade, da Lei 8.666/93.	01/152	03 a 27/12/2012
Gerência de Fiscalização de Portos	22	Área Operacional – Fiscalização de Portos	Comprovar que a Gerência esteja cumprindo com os objetivos determinados pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UARs e pela Diretoria, baseados no regimento Interno, nas competências previstas no art. 45-C, enfocando principalmente a execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF.	01/136	19/11 a 21/12/2012
Gerência de Terminais de Uso Privativo - GTP	23	Área Operacional - Outorga	Avaliar o sistema de controle interno adotado na atividade, verificando se o processo de outorga encontra-se em aderência às normas e aos objetivos determinados pela Diretoria e Superintendência.	01/120	11/12 a 27/12/2012



Para a realização das auditorias foram efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, tais como verificação in loco, análise processual, entrevistas, levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, etc. Para tanto, utilizou ainda a Auditoria Interna o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, Sistema de Fiscalização, bem como outros sistemas de controle pertencentes a esta Agência.

Ressaltamos que, tendo em vista o pequeno quadro de pessoal, o Chefe da Auditoria participou diretamente na execução nos trabalhos de duas auditorias (relatórios nº 18 e 21).

Para realização de suas atividades, esta Unidade de Auditoria procurou seguir o Cronograma de Execução constante do PAINT/2012 da melhor forma possível, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias, principalmente em razão da greve dos servidores.

A Auditoria Interna contou com a secretária, 01 contadora de janeiro a agosto, que foi substituída por outro contador em set/2012, 02 administradores e a própria chefia. Vale ressaltar, entretanto, que o novo contador, que retornou da AGU, já havia trabalhado na auditoria em 2010 e retornou substituindo a servidora que foi deslocada para a Gerência de Orçamento e Finanças – GOF para exercer a chefia da Coordenadoria Financeira. A equipe de auditoria continua com número de servidores insuficientes para atender as demandas, sem considerar que a ANTAQ recebeu novas atribuições com a edição da Medida Provisória 595 de 06/12/2012. Esta MP dispõe sobre a exploração direta e indireta pela união de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desenvolvidas pelos operadores portuários, inclusive delegando a ANTAQ a realização de licitações.

Para a realização das 23 auditorias foram utilizadas 3.648 horas de trabalho, além da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINI, referente ao ano de 2011, não incluído no total o tempo despendido com a elaboração dos relatórios. Foram emitidos, além dos relatórios citados acima, 21 ofícios e 96 memorandos.

Com relação a treinamento, os integrantes da Auditoria Interna participaram, durante o exercício de 2012 de três cursos, um Seminário, uma palestra, um Workshop, conforme quadro a seguir:

CURSO / EVENTO	REALIZADORA	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA / EM HORAS
Seminário do Setor Portuário	ANTAQ	João de Carvalho Barbosa	10
Leitura Instrumental – Inglês Básico	Western Idiomas	João de Carvalho Barbosa	24
I Congresso de Direito Tributário	OAB	João de Carvalho Barbosa	8
Leitura Instrumental – Inglês Intermediário	Western Idiomas	João de Carvalho Barbosa	24

CURSO / EVENTO	REALIZADORA	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA / EM HORAS
Fronteiras	Fundação Dom Cabral	Daniel Simões de Almeida	40

No que se refere às recomendações oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, detalhamos abaixo os números do Relatório e Acórdãos, descrição da determinação e as providências adotadas pelos gestores desta Agência.

Controladoria Geral da União – CGU

ITEM DO RELATÓRIO Nº 201203695	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA
2.1.1	- Que a Unidade promova iniciativas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à realização do concurso público para substituição da mão-de-obra terceirizada na STI.	Em resposta o MPOG através do Of. nº 527/2012/SEGEP/MP, de 23/10/12 não autorizou a realização do concurso. Considerando, entretanto, a MP nº 595/2012 que incorpora novas atribuições à ANTAQ, está sendo providenciado novo pedido para a realização do concurso.
2.2.1	- Que a Unidade adote iniciativas de efetivação da transferência de conhecimento sobre contratos de TI firmados.	Foram elaboradas rotinas realizadas por empresas terceirizadas, explicitando procedimentos para que possam ser realizados por servidores se necessários. Há evidências de artefatos do Sistema IDA implantado em 2012 que explicita a utilização da metodologia em sua totalidade, garantindo repasse de conhecimento.
2.2.2	- Que a ANTAQ adote medidas de forma a reduzir o nível de participação de terceirização nas soluções de TI no âmbito da Unidade.	Servidores do quadro já realizaram treinamentos pertinentes a temas e tecnologias que serão implantadas na ANTAQ com vistas ao atendimento da recomendação.
2.3.1	- Que a ANTAQ edite normativos que tratem da sistemática de monitoramento dos controles internos implementados na área relativa à folha de pagamentos.	A GRH, embora entendendo que o monitoramento da folha de pagamento é feito pelo próprio sistema SIAPE/MPOG e também pela Gerência de Orçamento e Finanças – GOF, está elaborando normativo para atendimento da

ITEM DO RELATÓRIO Nº 201203695	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA
	<p>- Que a Entidade realize gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamentário e Gestão, objetivando a autorização para a realização de concurso público.</p>	<p>recomendação e ainda providenciando a atualização do Regulamento de Pessoal aprovado pela Portaria nº 92/2005-ANTAQ.</p> <p>Idem do item 2.1.1</p>
<p>2.4.1</p>	<p>- Que a Diretoria a ANTAQ exija das Autoridades Portuárias, de maneira incisiva, a implementação das Recomendações constantes dos seus relatórios de fiscalização, fazendo-se valer do seu poder coercitivo.</p>	<p>A proposta de revisão da Norma 987-ANTAQ foi submetida à apreciação da Diretoria em 19/10/12, mas, tendo a intensa dedicação da Diretoria à discussão do novo marco regulatório do setor portuário, que culminou com a publicação da MP 595/2012, que trouxe alterações significativas a serem absorvidas pela Agência, a mesma está sendo reanalisada pela SFC para adaptações necessárias às novas disposições.</p> <p>Dada a urgência que o caso requer, firmou-se como meta a data de 04/02/2013 para que a SFC se pronuncie e encaminhe os autos para análise da Assessoria Técnica da Diretoria.</p> <p>O prazo para elaboração do Manual de Fiscalização, por seu turno, permanece fixado para 60 dias após a aprovação da revisão da Resolução nº 987-ANTAQ pela Diretoria, haja vista a estreita dependência entre os temas.</p>
<p>2.5.1</p>	<p>- Que a ANTAQ adote providências tempestivas no sentido de fazer valer seu poder coercitivo na aplicação de penalidades</p>	<p>Idem do item 2.4.1</p>
<p>2.5.2</p>	<p>- Que a Unidade informe esta CGU sobre providências que serão adotadas para efetivação dos termos ajustados no TAC nº 22/2009.</p>	<p>Embora a instabilidade regulatória causada pela Resolução nº 1837-ANTAQ tenha cessado com sua revogação em 22/02/2012, o fato foi seguido das tratativas para elaboração do novo marco regulatório do setor portuário, publicado em 06/12/12 através da Medida Provisória nº 595.</p>

ITEM DO RELATÓRIO Nº 201203695	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA
		<p>O objeto do TAC nº 022/2009, que envolve a questão das licitações dos arrendamentos, teve novamente suas regras alteradas. Os procedimentos licitatórios, antes sob a responsabilidade da Administração Portuária, passaram a ser de competência da ANTAQ, conforme § 2º, Art. 6º da MPV nº 595/2012.</p> <p>Neste novo cenário, a SPO/GPP orientou a GFP para que não prorogue o Contrato de Arrendamento nº 013/90, objeto do TAC mencionado, tendo em vista a revogação da Resolução nº 1837, além do fato de ter ocorrido sete prorrogações do contrato pela CODEBA. Quanto à apresentação do EVTE, outra obrigação constante do TAC, a GPP sugeriu tornar sem efeito essa determinação, haja vista que essa atribuição passou para a ANTAQ também.</p> <p>Diante do exposto e considerando que a decisão de celebração do TAC foi da Diretoria, o processo foi encaminhado àquela instância com proposta de encerramento do Termo de Ajuste de Conduta nº 22/2009-SPO, face ao novo marco regulatório, precedendo-se, se necessário, da manifestação da PRG.</p>

Tribunal de Contas da União - TCU

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Acórdão 1972/2012 - Plenário</p> <p>Processo 012.194/2002-1</p>	<p>9.7. determinar à Antaq que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação do presente decum, apresente a este Tribunal plano de ação destinado ao estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelas autoridades portuárias para classificação, contabilização e controle dos investimentos realizados por arrendatários, bem como para controle dos bens reversíveis, com observância das normas contábeis vigentes e aplicáveis ao setor, com fundamento no art. 27, incisos XIV e XVI, da Lei 10.233, de 5/6/2001;</p> <p>9.8. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq e à Codesp, que, no prazo de 60 (sessenta) dias</p>	<p>Em relação ao item 9.7 tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que cuida de normativo sobre bens da União localizados em portos, e estima-se que até abril de 2013 esteja aprovado pela diretoria colegiada.</p> <p>Quanto ao item 9.8.1. o reequilíbrio do contrato ainda não foi realizado. A norma de reequilíbrio da ANTAQ (proc. nº 50300.001847/2011-66) passou por audiência pública e está em vias de aprovação pela diretoria colegiada.</p> <p>E, no que se refere ao item 9.8.2, com a edição do M.P. 595/12, art. 12, a Secretaria Especial de Portos passa a ser</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>contados da ciência deste acórdão, encaminhem a este Tribunal toda a documentação relacionada:</p> <p>9.8.1. ao reequilíbrio econômico-financeiro determinado pelo art. 3º da Resolução-Antaq 2.191/2011, inclusive os subsequentes aditivos contratuais devidamente aprovados pela referida Agência, adotando a mesma medida na hipótese de novas alterações dos termos contratuais atualmente em vigor;</p> <p>9.8.2. às providências adotadas, com as devidas fundamentações, para viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó, em observância ao art. 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, tendo em vista as datas de vencimento dos contratos de arrendamento relativos àquela região;</p>	<p>responsável pela elaboração do planejamento setorial, portanto essa será responsável pela reorganização das áreas a serem licitadas.</p>
<p>Acórdão 54/2012 - Plenário</p> <p>Processo 032.821/2008-0</p>	<p>9.7. orientar a Antaq para que, nas próximas contratações de serviços de TI: 9.7.1. elabore estudos técnicos preliminares, com base no art. 10 da IN SLTI/MPOG 4/2008, previamente à elaboração dos termos de referência e projetos básicos, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao estabelecido no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.7.2. elabore plano de trabalho, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no art. 2º do Decreto 2.271/1997;</p> <p>9.7.3. instrua os processos de contratação com termo de referência ou projeto básico à luz do item 9.1 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no inciso II do art. 21 do Decreto 3.555/2000, no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, e no art. 17 da IN SLTI/MPOG 4/2008;</p> <p>9.7.4. elabore orçamento detalhado em planilhas à luz do acórdão 2.170/2007 - Plenário e do item 9.1.6 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso IX, alínea "f", e 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.7.5. observe o disposto na IN SLTI/MPOG 4/2008, com relação à gestão contratual, em especial o art. 14, incisos II e</p>	<p>Orientações acatadas, lembrando, ainda que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI já adota formalmente em todas as suas contratações os preceitos previstos na Lei 8666/93 e IN SLTI/MPOG 4/2008. Foi implantado e há um processo formal para elaboração do planejamento da contratação conforme previsto na IN 04. Todo o processo de estudo, contratação e sustentação da solução pretendida seguem rigorosamente os preceitos da instrução.</p> <p>Além disso, o trâmite administrativo do Processo depois de realizado estudos, planejamento e demais fases previstas na IN 04, segue para a Gerência de Licitações e Contratos e Procuradoria as quais atestam se o processo segue a rigor o referido processo legal supracitado.</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>III, e o art. 20, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 6º, inciso IX, alínea "e", da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.7.6. designe formalmente o preposto da contratada, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 68 da Lei 8.666/1993;</p> <p>9.7.7. comprove, inequivocamente, a inviabilidade de competição nas contratações por inexigibilidade de licitação, fundamentando suas justificativas nos estudos técnicos preliminares exigidos no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, em atenção ao disposto no caput do art. 25 e no art. 26 dessa lei;</p>	
<p>Acórdão 482/2012 - Plenário</p> <p>Processo 022.631/2009-0</p>	<p>9.6 determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres que inclua, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:</p> <p>9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 – Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios</p>	<p>Recomendação acatada.</p> <p>Além das informações apresentadas quanto ao Acórdão 1204/2012-Plenário abaixo, um dos resultados de tais providências é que a ANTAQ aderiu ao protesto em cartório das multas com valor de até R\$ 10.000,00, que será realizado pelas unidades da AGU.</p> <p>Cabe informar, ainda, que a ANTAQ por meio de sua área de orçamento e finanças, tem exercido um papel de cobrança por via direta aos Agentes Regulados, de forma a proporcionar mais agilidade no pagamento dos débitos inadimplentes.</p> <p>Em vista disso, no exercício de 2012, foram emitidas 134 Guias de Recolhimento à União – GRU encaminhando multas, devidamente atualizadas, aos Agentes Regulados no montante de R\$ 2.675.546,32 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) dos quais 28,91% foram quitados e recolhidos aos cofres públicos, ou seja, R\$ 773.483,75 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	(subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P); 9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;	
Acórdão 1764/2012 – Plenário Processo 021.257/2009-0	9.1 conhecer da representação, com base no art. 237, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, considerá-la improcedente; 9.2 nos termos do art. 250, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Fernando Antônio Brito Fialho, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e de Murilo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, ex-Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; 9.3 com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à Antaq que mantenha, de forma sistematizada, todos os documentos relativos aos processos administrativos, a fim de que os órgãos de controle e demais legítimos interessados tenham acesso a todos os fatos e informações afetos aos processos;	Recomendação acatada.
Acórdão 1210/2012- Plenário Processo 014.660/2011-3 001962/2012-4	ACÓRDÃO Nº 1210/2012 - TCU - Plenário 1.7. Dar ciência à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, em relação aos futuros processos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, que a aprovação de projetos deve ser precedida da averiguação da compatibilidade dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica com os correspondentes Planos de Desenvolvimento e Zoneamento, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº 6.620/2008 e do art. 7º da Resolução Antaq nº 2.240/2011.	Ciente.
Acórdão 1423/2012 – Plenário Processo 030.315/2010-7	Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43 da Lei 8.443/92, c/c o art. 143 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em autorizar a prorrogação dos prazos fixados, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/4/2012, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 3.137/2011-TCU-Plenário , alterado pelo	O item 9.2 não envolve a ANTAQ. Com relação ao item 9.3 vale destacar que a ANTAQ não está inserida nos termos da Portaria/SEP nº 100/08 e que somente após a adequação da Portaria/MT nº 089/08 por esse ministério é que a ANTAQ poderá dar cumprimento ao que determina o Acórdão 3.137/2011-TCU. Ressalte-se que serão iniciadas conversas

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	Acórdão 937/2012-TCU-Plenário, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	com a Secretaria de Portos da Presidência da República, devido à nova vinculação instituída pela Medida Provisória nº 595/12, para definir como será o procedimento de adesão ao REIDI, visto que, conforme acima citado, a ANTAQ não está inserida na Portaria/SEP nº 100/08.
Acórdão 10/2012 – Plenário Processo 016.372/2011-5	Em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente; em arquivar o presente processo, sem prejuízo de dar notícia à Antaq de que, nos autos da presente representação, foi constatada a pretensão inicial da agência de custear a participação de seu diretor-geral em curso de elevado valor sem que ficasse minimamente demonstrado o interesse público nessa participação ou o benefício a ser obtido com tal investimento, circunstâncias atentatórias aos princípios da moralidade e da economicidade, que regem a Administração Pública.	Ciente.
Acórdão 2324/2012 – Plenário Processo 028.077/2011-3	9.2 -dar ciência a ANTAQ de que o fluxo de caixa dos estudos de viabilidade. Técnica considere como base de cálculo o IRPJ, o lucro operacional líquido antes da CSLL. 9.3 – determinar a ANTAQ que abstenha de aprovar projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias cuja audiência pública não seja contemporânea ao contexto econômico vigente à época de análise de estudos.	Com relação ao item 9.2, informa-se que as alterações nos parâmetros de cálculo já foram feitas no Sistema EVTE de forma a sempre considerar como base de cálculo o IRPJ, o lucro operacional líquido antes da CSLL. No que se refere ao item 9.3, sobre esta determinação, informa-se que, conforme dispõe o § 2º, Art. 6º da Medida Provisória Nº 595 de 6 de dezembro de 2012, agora compete à Antaq realizar os procedimentos licitatórios de arrendamentos. Desta forma, as audiências públicas assim como a atualização dos valores a serem licitados serão sempre observados por esta Agência.
Acórdão 1204/2012 – Plenário Processo 007.130/2012-0	Item 3.3.2.3 -“V. às entidades de regulação e fiscalização federais, ANTAQ que adote medida para priorizar a cobrança de multas nos âmbitos administrativos e judicial, sobretudo no que se refere aos casos cuja prescrição seja iminente, com vistas a evitar prejuízos ao Tesouro Nacional. - VI – às entidades de regulação e fiscalizações federais ANTAQ , em conjunto com a Procuradoria Geral Federal, que avaliem a adoção de medidas extrajudiciais para	Em 2011, a PFA/ANTAQ, em parceria com a Coordenação Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da AGU n-CGCOB/AGU, tornou-se uma das primeiras Autarquias a aderir ao sistema unificado de inscrição em dívida ativa dos créditos das autarquias e fundações federais, o sistema SISDAT. Foram tomadas todas as providências internas necessárias pela GOF/PFA, foram cadastrados e treinados os

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>aumentar a efetividade da cobrança das</p>	<p>servidores/procuradores e o sistema foi implantado na Agência em Agosto de 2011.</p> <p>Os créditos para inscrição em dívida ativa relativos ao primeiro semestre de 2012 foram cadastrados no SISDAT e encaminhados à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, responsável pela inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento da execução fiscal. Nenhum deles estava em risco de prescrição. Além disso, a PFA (juntamente com outras Procuradorias de Autarquias) tem participado de diversas reuniões de trabalho com a CGCOB/AGU para discutir melhorias na cobrança das multas administrativas.</p>
<p>Acórdão 2676/2012 - Plenário</p> <p>Processo 010.159/2012-6</p>	<p>9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>9.3.1. avalie, nos processos de aprovação das outorgas de áreas e instalações portuárias, a devida realização das audiências públicas relativas às licitações, bem como a regularidade e a consistência das respostas oferecidas pelas autoridades portuárias, a fim de cumprir integralmente o objetivo da realização desse instrumento de participação previsto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 11, § 3º, incisos III e IV, da Resolução Antaq nº 2.240/2011;</p> <p>9.3.2. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso VIII, da Resolução Antaq nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação dos parâmetros mínimos de qualidade e de produtividade para a prestação do serviço portuário adequado, a serem exigidos nos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias;</p> <p>9.3.3. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso XV, da Resolução Antaq nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado, com cronograma e responsáveis por cada ação, para</p>	<p>Em relação aos itens 9.3.1 e 9.3.4, informa-se que, conforme dispõe o § 2º, Art. 6º da Medida Provisória Nº 595 de 6 de dezembro de 2012, agora compete à Antaq realizar os procedimentos licitatórios de arrendamentos. Desta forma, as audiências públicas assim como a atualização dos valores a serem licitados serão sempre observados por esta Agência.</p> <p>Com referência ao item 9.3.2 foi solicitado ao TCU que o prazo seja contado somente após a publicação do decreto regulamentando a MP 595/2012 (Ofício 001/2013 – DG).</p> <p>Quanto ao item 9.3.3 tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que cuida de normativo sobre bens da União localizados em portos, e estima-se prazo de 90 dias para aprovação da diretoria colegiada.</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>regulamentação da avaliação patrimonial dos bens reversíveis que deve ser exigida nos editais de licitação dos arrendamentos de áreas e instalações portuárias, esclarecendo a qual agente (Antaq, autoridade portuária ou potencial licitante e futuro arrendatário) cabe a realização de tal avaliação;</p> <p>9.3.4. oriente todas as autoridades portuárias a incluírem, nos editais e contratos de arrendamento a serem firmados, cláusulas que obriguem os arrendatários a observarem os parâmetros de qualidade e produtividade que vierem a ser regulamentados pela Agência, haja vista constituírem cláusula essencial dos editais e contratos de arrendamento, conforme dispõe o art. 12, inciso VIII, da Resolução Antaq nº 2.240/2011, c/c o art. 23, inciso III, da Lei nº 8.987/1995 e o art. 4º, § 4º, inciso III, da Lei nº 8.630/1993;</p>	
<p>Acórdão 2677/2012 - Plenário</p> <p>Processo 027.419/2012-6</p>	<p>9.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários:</p> <p>9.2.2.1 esclareça, com o envio de documentos comprobatórios, se o terreno ocupado pela Transbrasa (Rua Joaquim Távora, 500, Bairro Jabaquara) está localizado na área do porto organizado de Santos, conforme definição da Lei nº 8.630/1993;</p> <p>9.2.2.2 esclareça como se dão, com documentos comprobatórios e informando os normativos que regem o tema, as relações e tratativas entre prefeituras, autoridades portuárias e União, para definição do uso de áreas pertencentes aos portos organizados nas leis de ocupação do solo publicadas pelos entes municipais;</p> <p>9.2.2.3 encaminhe pareceres técnico e jurídico que avaliaram as alegações da Codesp e da Prefeitura de Santos sobre a possibilidade de o município restringir o exercício da atividade portuária (atividade desconforme) à empresa Transbrasa, concluindo pela inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação;</p> <p>9.2.2.4 encaminhe cópia dos documentos enviados pela Prefeitura Municipal de Santos a essa autarquia nos quais o Poder Público Municipal atesta que somente a Transbrasa está licenciada para exercer a</p>	<p>Em relação ao item 9.2.2.1 o terreno encontra-se na área da poligonal do porto de Santos nos termos do Decreto nº 4.333, de 12 de agosto de 2002.</p> <p>Quanto ao item 9.2.2.2 os normativos que regem o tema são a Lei 8.630/93 (vigente a época), o Decreto nº 6.620/08, a Constituição Federal/88 em seus arts. 30 e 182 e a Lei nº 10.257/01.</p> <p>Sobre aos itens 9.2.2.3 e 9.2.2.4 os documentos forma encaminhados ao TCU (Secretaria de Desestatização e Regulação – SEFID-1) por meio do ofício nº 312/2012 – DG</p> <p>Em relação aos itens 9.2.2.5 a ANTAQ não tratou desta questão no bojo do processo 50300.001794/2011-83.</p> <p>E quanto aos itens 9.2.2.6 os documentos como EVTE e minuta de contrato ainda estão sob análise da ANTAQ.</p>

ACÓRDÃO	DETERMINAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>atividade portuária naquela área e pelo tempo que a referida empresa tiver interesse;</p> <p>9.2.2.5 informe sobre a possível troca de áreas a ser realizada com a Prefeitura Municipal de Santos, noticiada, em 16/3/2012, no site do Porto de Santos, detalhando o andamento das possíveis negociações entre a Codesp e a prefeitura;</p> <p>9.2.2.6 esclareça sobre a possibilidade de ampliação do terminal com a incorporação de áreas contíguas, como consta na subcláusula 3ª da cláusula 1ª da minuta de contrato aprovada e ampliação das construções existentes com a verticalização dos armazéns, conforme o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) apresentado, frente à vedação existente no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 730/2011 do Município de Santos;</p>	

As recomendações formuladas pela auditoria interna no ano de 2012 foram examinadas pelas unidades auditadas que informaram as providências adotadas, acataram-nas ou apresentaram justificativas, conforme quadro abaixo:

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
1	Gestão em Almojarifado e Patrimônio e dos Bens de Uso Especial	D.1.1) - Que a CAP providencie o correto armazenamento dos botijões de gás para ar condicionado.	Atendida
		D.1.2) - Que a CAP adote providência para doação os referidos cartuchos, preferencialmente para outras entidades públicas, tendo em vista que os mesmos não serão mais utilizados pelas impressoras dessa Agência.	Acatada
		D.2.1) - Que a CAP informe a localização dos bens acima mencionados e atualize os registros dos bens no sistema patrimonial.	Atendida
		D.2.2) - Que a STI, imediatamente ao movimentar os bens de informática pertencentes ao ativo permanente da ANTAQ, realize a devida comunicação à CAP para atualização dos registros no sistema de patrimônio.	Atendida
		D.2.3) - Que a Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio – CAP explique a divergência entre o saldo final do mês de janeiro/2012 e o saldo inicial do mês de fevereiro/2012 da conta 142.12.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados; e, - Que a CAP esclareça os lançamentos dos altos valores efetuados como entrada e saída da conta 142.12.35.00.	Atendida
		D.2.4) - Que a CAP informe a destinação dos aparelhos telefônicos recebidos da UAR Fortaleza.	Atendida
		D.2.5) - Que a CAP considere a possibilidade de doação dos referidos aparelhos telefônicos defeituosos ou, caso não seja viável, que adote providências para baixa dos bens inservíveis e seu descarte	Acatada
2	Exame Contábil de Processos/Suprimento de Fundos	D.1) - Que a GLC elabore um manual para simplificar as rotinas da gestão do CPGF objetivando a adequada utilização deste meio de pagamento.	Atendida
		D.2) - Que a CCT oriente o gestor da obrigatoriedade do registro do atesto da execução do contrato no corpo da fatura ou nota fiscal e que somente realize a liquidação da despesa com o devido atesto.	Atendida
		D.3) - Que a CFI não deixe de verificar a validade das certidões negativas e quando vencidas providenciar nova consulta aos órgãos competentes, tomando as devidas providências para anexar ao	Atendida

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		<p>documento ou processo a certidão hábil.</p> <p>D.4) - Que a Gerência de Orçamento e Finanças avalie a possibilidade de atualizar o manual contemplando rotinas consistentes, visando à redução dos riscos inerentes à atividade de contabilização</p>	Acatada
3	<p>“Gestão do Curso de MBA – Pós Graduação em Regulação em Serviços Públicos”</p>	<p>D.1) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores, matrículas 1544934, 1775869, 1519228 e 1779920 a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor vale-refeição e da servidora, matrícula 1495633, 02 diárias de mesmo valor, deduzindo-se, também, o valor do vale-refeição.</p> <p>D.2) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor a devolução de 01 diária (valor de R\$224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.</p> <p>D.3) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor matrícula 1544934 a devolução de 01 diária (valor de R\$224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.</p> <p>D.4) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.</p> <p>D.5) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores matrículas 1775869, 1780500 e 1779920 a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.</p> <p>D.6) - Que a CDA/GRH solicite ao servidor matrícula 1544934 a devolução de 03 diárias (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição.</p> <p>D.7) - Que a CDA/GRH solicite aos servidores matrículas 1792836, 1495633, 1775869 e 1519228, a devolução de 01 diária (valor de R\$ 224,20), deduzindo-se o valor do vale-refeição e do servidor, matrícula 1356580, a devolução do valor da taxa de remarcação de R\$ 100,00.</p>	
4	<p>“Acompanhamento de Gestão de TI”</p>	<p>D.2.1.1) - Que a STI, considerando o previsto no Acórdão 1233/2012, estude a viabilidade de elaboração e implantação, o quanto antes, do Planejamento Estratégico de TI da ANTAQ; e</p> <p>Que a STI informe a esta Unidade de Auditoria a real situação em que se encontram das ações previstas no PDTI que viabilizam o cumprimento das metas e objetivos, em especial as ações em atraso.</p> <p>D.2.1.2) - Que a STI adote providências para elaboração e estabelecimento da política para substituição e descarte de</p>	<p>Atendidas</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		<p>equipamentos da ANTAQ, em atendimento ao definido no PDTI 2012-2013.</p> <p>D.2.1.3) - Que a STI informe o andamento das ações para recuperação total dos arquivos perdidos e o prazo para reestabelecimento do serviço de armazenamento de arquivos.</p> <p>Que a STI informe quais as medidas que estão sendo adotadas com vista a evitar que fatos semelhantes aconteçam.</p>	Atendidas
5	Área Operacional Regulação Portuária	Não houve.	
6	Análise da Prestação de Contas Anual	<p>D.1) - Que a GOF verifique a possibilidade junto a STN de viabilizar o registro no contas a receber no SIAFI das multas emitidas dentro do próprio exercício, para que seja respeitado o regime de competência, vislumbrando a demonstração no Balanço Patrimonial dos valores a receber no dia 31/12 de cada exercício.</p> <p>D.2) - Que a Superintendência de Administração e Finanças - SAF viabilize junto a GRL e a GOF o controle efetivo sobre os bens intangíveis que possibilite o cálculo da amortização com registro no sistema auxiliar da CAP e no SIAFI, que devem atentar para os fatores de determinação da vida útil especificados no item 02.09.04 AMORTIZAÇÃO do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.</p> <p>D.3) - Que a GOF verifique a possibilidade junto à Secretaria do Tesouro Nacional de manter o acesso à antiga Unidade Gestora 32903, ou viabilizar o arquivamento do banco de dados dos anos anteriores a 2013 para atender as futuras demandas de consultas internas, de fornecedores e de diversos órgãos públicos que possam solicitar informações.</p> <p>D.4) - Que a APL juntamente com os coordenadores de cada projeto tentem identificar as dificuldades e procurem encontrar alternativas para sua conclusão.</p>	<p>Acatada/ Justificada</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p>
7	Desincorporação de Bens da União	<p>D.1) - Que a GPP solicite à APPA nova reavaliação dos bens já autorizados pelas Resoluções 796/2007, 1836/2010, 1852/2010 e 1885/2010, com vista à realização de novo leilão, com a devida urgência;</p> <p>- Que a GPP solicite à APPA um levantamento geral dos bens reversíveis da União sob a sua responsabilidade, identificando os inservíveis, ociosos ou antieconômicos, e que não são mais necessários àquela Autoridade Portuária, para fins de alienação e baixa.</p> <p>D.2) - Que a GPP adote providências com vista ao encaminhamento de ofício ao Ministério dos Transportes e</p>	<p>Atendidas</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		<p>CODOMAR com as recomendações da GFP na busca de uma solução definitiva do problema, tendo em vista que o assunto vem se arrastando desde 2008.</p> <p>D.3) - Que a GFP se manifeste sobre os questionamentos do Chefe da Unidade de Porto Alegre, tendo em vista que o processo está parado nesta Gerência desde outubro de 2012.</p> <p>D.4) - Que a GFP justifique a razão porque não encaminhou até o momento o processo à Unidade de São Luis e se for o caso aprimore os seus controles.</p> <p>D.5) - Que a SPO/GPP solicite, anualmente, de todas as Administrações Portuárias a relação de bens da União sob sua guarda, destacando os bens suscetíveis de desincorporação.</p> <p>- Que a SFC determine às UARs que incluam como item a ser verificado, quando da realização de fiscalização, a situação dos bens reversíveis da União e que recomende a sua alienação caso se tratar de bens inservíveis, ociosos ou antieconômicos.</p>	<p>Justificada/ Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Justificada/ Atendida</p>
8	<p>Processo Administrativo Cotencioso – PAC Simplificado PAS</p>	<p>D.1) - Que a SGE providencie o quanto antes a inserção dos despachos de aplicação de penalidade no sítio da ANTAQ.</p> <p>D.2) - Que a SFC, considerando esses fatos, procure orientar as comissões designadas com vista a evitar que tais fatos voltem a acontecer, bem como que mantenha um controle das mesmas, objetivando dar maior celeridade aos processos de PACs e PAS.</p> <p>D.3) - Que a SGE adote providências com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a acontecer.</p> <p>D.4) - Que a SNI apresente justificativa por não haver dado seguimento ao processo. Que a GFP justifique a demora em dar seguimento ao processo e que procure melhorar os seus controles com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a acontecer.</p>	<p>Justificada/ Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada/ Atendida</p> <p>Justificadas/ Atendidas</p>
9	<p>Área Operacional – Arrendamento</p>	<p>D.1) - Que a GPP tome as devidas providências para dar encaminhamento ao processo objetivando atender a resolução 2.240-ANTAQ, considerando as alterações oriundas da Lei 12815 de 05 de junho de 2013.</p> <p>D.2) - Que a SPO não divulgue para o público externo as informações do SINTAQ antes de realizadas as correções;</p> <p>- Que a SPO e a GPP providenciem uma conferência de todos os vencimentos dos contratos registrados no EXCEL e no SINTAQ e demandem a atualização do Sistema de Arrendamento e as correções dos dados do SINTAQ, junto à STI; e,</p> <p>- Que a STI acompanhe o atendimento da solicitação feita a UFSC, bem como solicite à mesma os códigos fontes do SINTAQ</p>	<p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		para viabilizar as atualizações do sistema.	
10	“Verificação de Inconsistências em Requisições de Viagens, Relatórios e Agendas dos Servidores Envolvidos na Operação Porto Seguro da Polícia Federal”	<p>D.1) - Que a SAF tome providências quanto à realização da referida prestação de contas.</p> <p>- Que o Chefe do Gabinete reencaminhe a todos os titulares das unidades o memorando-circular nº 04/2011-DG, informando da necessidade de que as solicitações de viagens obedçam ao prazo ali estabelecido, com vista, principalmente, a se obter um custo menor na aquisição das passagens aéreas.</p> <p>D.2) - Que a Diretoria atente para o que prevê o Decreto nº 4.334/2002, em especial o constante do seu Artigo 3º;</p> <p>- Que a Diretoria oriente as secretárias e servidores responsáveis pela alimentação das agendas no sentido de que as informações ali constantes sejam efetivamente compatibilizadas com as ações de cada diretor, principalmente em compromissos fora da sede.</p> <p>D.4) - Que a Diretoria oriente as secretárias e servidores responsáveis pelo acompanhamento de suas viagens no sentido de que, caso ocorra algum cancelamento, o fato seja comunicado de imediato a GOF e GRL, objetivando o não pagamento de diárias e o respectivo cancelamento da passagem.</p>	<p>Acatada/ Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p>
11	Gestão de Serviços Gerais	<p>D.1) - Que a SAF envie nova cobrança aos devedores e não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado que encaminhe a PFA para registro no cartório de protesto;</p> <p>- que a GRH efetue circularização no momento do desligamento dos servidores, empregados ou terceirizados para verificar possíveis débitos junto a CSG.</p> <p>D.2.2) - Que a GOF emita a GRU objetivando a devolução do valor correspondente a US\$210,00, tendo em vista o equívoco na classe informada no PCDP;</p> <p>- Que a CSG/SAF somente proceda alteração do dia de volta de servidor se realmente houver justificativa para tal, e em se tratando de autorização ministerial somente se houver nova publicação com a respectiva alteração;</p> <p>- à CSG de que qualquer solicitação referente à emissão, cancelamento e reembolso seja sempre formalizada por e-mail ou requisição.</p> <p>D.2.3) - Que GOF providencie a emissão de GRU para cada servidor no valor de R\$ 16,96.</p> <p>D.2.4) - Que a GOF providencie a emissão de GRU para os servidores dos PCDPs relacionados.</p> <p>- Que a CSG emita comunicado objetivando a alertar aos servidores que considerem para efeito de cálculo das diárias o local</p>	<p>Atendida/ Acatada</p> <p>Acatadas</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada/ Atendida</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		<p>de pernoite de acordo com o que prevê a legislação.</p> <p>D.2.5) - Que o Chefe do Gabinete reencaminhe por e-mail às diversas unidades da Agência o Memorando Circular e a Portaria MPOG citados, lembrando que as viagens fora dos prazos estipulados devem ser em caráter realmente excepcional com a apresentação da devida justificativa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a CSG procure solicitar a emissão de passagens com a devida urgência tão logo a viagem seja autorizada, objetivando a obtenção pelo menor preço. <p>D.2.6) - Que a SFC solicite dos servidores dos PCDPs 0031, 0032 e 0044/2013 a apresentação da prestação de contas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a SAF providencie a cobrança da prestação de contas dos servidores caso seja descumprido o prazo de cinco dias estipulado no artigo 4º da Portaria 505-MPOG, observando que a autorização de nova viagem sem a prestação de contas da anterior somente poderá ser autorizada pelo Diretor-Geral. <p>D.2.7) - Que o Chefe do Gabinete somente submeta ao Diretor-Geral a aprovação dessas viagens se apresentadas justificativas de forma completa e clara.</p> <p>D.2.8) - Que a CSG apresente a esta Unidade de Auditoria um relatório detalhado de todos os cancelamentos ocorridos no período de janeiro a junho de 2013.</p> <p>D.2.9) - Que o chefe da UARFL somente autorize a utilização de viagem em veículo próprio de servidor se for de interesse da Administração e que nesse caso elabore documento autorizativo, observando a legislação acima mencionada, colhendo-se o “DE ACORDO” dos servidores que irão viajar.</p> <p>D.2.10) - Que a SAF/GOF providencie a emissão das GRU correspondentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - que o Chefe da UARMN nesses casos oriente os servidores para que providencie correta prestação de contas. 	<p>Atendida/ Justificada</p> <p>Atendida/ Acatada</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida/ Acatada</p>
12	Unidade Administrativa Regional de Florianópolis	<p>D.2.1) - Que a UARFL providencie a identificação da ANTAQ no quadro de ocupação do 10º andar existente na recepção do edifício TOP TOWER;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a UARFL avalie a possibilidade de reforçar a segurança no 10º andar ocupado pela ANTAQ; - Que a UARFL efetue consulta ao Arquivista da sede da SGE para orientar sobre as providências que deverão ser tomadas para acondicionar adequadamente os processos de fiscalização na UARFL; e, - Que a SGE oriente a UARFL e demais Unidades Administrativas Regionais quanto aos procedimentos a serem 	<p>Atendida</p> <p>Justificada</p> <p>Atendidas</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
		<p>adotados para arquivamentos dos processos sob sua guarda.</p> <p>D.3) - Que o Chefe da UARFL oriente os servidores para que quando do preenchimento do PCDP considere nesses casos apenas o recebimento de meia diária por dia de fiscalização. - Que o Chefe da UARFL providencie o levantamento de todas as viagens realizadas com retorno no mesmo dia e encaminhe a esta Unidade de Auditoria Interna.</p> <p>D.6) - Que as equipes de fiscalização da UARFL procurem cumprir os prazos normatizados pela própria ANTAQ, mesmo considerando a complexidade do porto.</p> <p>D.7) - Que a Chefia da UARFL oriente as equipes de fiscalização para que atentem para os prazos normatizados pela própria ANTAQ e ao mesmo tempo procure aperfeiçoar o seu controle com vista a evitar que fatos semelhantes voltem a ocorrer.</p>	<p>Não Acatada</p> <p>Justificativa não aceita</p> <p>Acatada</p>
13	“Gestão da Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação”	D.1.6) - Reiterando a recomendação anterior, que a CBL e a CDA não deixe de lançar os atestados médicos, comprovantes de participação em cursos ou qualquer outro comprovante de ausência temporária dos servidores ocupantes de cargo comissionado nos sistemas de cadastro SIAPE e SARH.	Acatada
14	Área Operacional - Fiscalização da Navegação	<p>D.3) - Que a GFN delibere e encaminhe ofício e demais procedimentos para que seja aplicada a multa de R\$ 5.000,00 a empresa Embarcação Oliveira e Oliveira Ltda, CNPJ 01.894.911/0001-72.</p> <p>D.5) - Que a GFN providencie a conclusão do processo atualizando as respectivas informações, celebrando o TAC ou PAC, conforme proposto no processo.</p>	<p>Atendida</p> <p>Atendida</p>
15	Área Operacional - Regulação	Não houve	
16	Gestão Técnica Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio	D.4) - Que a STI procure tomar as providências necessárias ao aprimoramento do sistema SAMA.	
17	Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro	<p>D.4.1) - Que a UARRJ atualize a informação no Sistema de Fiscalização quanto a adequada classificação da fiscalização planejada para duas empresas citadas e demais empresas programadas no PAF;</p> <p>- Que a UARRJ informe se o TAC firmado com a empresa SEACOR OFFSHORE DO BRASIL LTDA foi cumprido e havendo pendências quais as providências tomadas.</p>	<p>Atendida</p> <p>Justificada</p>

Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
18	Unidade Administrativa Regional de Manaus.	<p>D.5.1) - Que o chefe da Unidade de Manaus alerte os servidores quanto à obrigatoriedade de prestar contas das viagens dentro do prazo estabelecido pela legislação, com vista a evitar que situação semelhante volte a ocorrer.</p> <p>D.5.2) - Que o Chefe da UARMN suspenda sua participação efetiva nas fiscalizações realizadas pela UARMN.</p>	<p>Atendida</p> <p>Atendida</p>
19	Área Operacional – Fiscalização Portuária	D.2) – Que a GFP formalize no processo os demais acompanhamentos a partir de 23/04/2013 e caso não tenha ocorrida a devida resposta aos ofícios nº291/2012 – DG/ANTAQ e 077/2013 – DG/ANTAQ, considere a viabilidade de expedir novo ofício ou incursões que achar adequado para que a SEP manifeste sua posição quanto a demanda da Administração do Porto de São Francisco do Sul, fazendo cumprir a decisão de diretoria registrada na 321ª Reunião Ordinária de 21/08/2012.	
20	Unidade Administrativa Regional de São Paulo	Não houve.	
21	Acompanhamento Permanente de Gastos e Acordos e Convênios	<p>D.2.1) - Que a GLC adote providências no sentido de oficializar o encerramento do Termo de Encerramento do Termo de Cooperação 01/2009.</p> <p>D.2.2) - Que a GLC adote providências no sentido de oficializar o encerramento dos referidos Termos de Cooperação, bem como dos processos de número 50301.000571/2009-74 e 50300.000046/2009-69, que tratam respectivamente dos TC's das Unidades do Rio de Janeiro e de Porto Velho, tendo em vista o término das respectivas vigências.</p> <p>D.2.4) - Que a GDI informe, no processo, a situação em que se encontra a execução do Termo de Cooperação 03/2010;</p> <p>- Que a GLC mantenha controle dos prazos de encerramentos dos termos de cooperação com vista a alertar as respectivas áreas competentes sobre sua vigência e, nesse processo específico, providencie, se for o caso, o encerramento do mesmo.</p> <p>D.2.5) - Que a SAF, considerando a solicitação da UARRE adote providências com vista à transferência das ações do Termo de Cooperação para a Unidade competente com a designação de novo gestor.</p> <p>D.2.6) - Que a GLC providencie juntamente com o gestor o encerramento do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012.</p>	
22			



Nº	Auditoria	Recomendação	Situação
23			



No tocante à Ouvidoria da ANTAQ, com o intuito de **aumentar a inclusão social**, por meio de missão institucional, a ANTAQ finalizou o novo sistema de informações, passando a oferecer aos usuários dos serviços aquaviários, em especial aos passageiros da navegação fluvial na Amazônia, um serviço mais completo e um tempo menor de resposta. Esta é mais uma iniciativa com foco na transparência e no aprimoramento do relacionamento com a Sociedade.

No exercício de 2012, a Unidade de Ouvidoria recebeu e autuou demandas de usuários (pessoas físicas e jurídicas), com reclamações, em face de serviços prestados pela Agência e entidades jurisdicionadas e reguladas, notadamente, os portos organizados e os entes outorgados na modalidade de EBN.

Os meios de acesso foram: serviço de 0800: foram 886 demandas (53,73 %), *e-mail*: 562 manifestações (34,08 %), formulário eletrônico: 184 demandas (11,16), via postal: 11 demandas (0,67 %), telefone: 5 demandas(0,30 %) e Urna: 1 demanda (0,06), perfazendo um total de manifestações recebidas no decorrer do ano de 2012: 1649 demandas.

As demandas podem ser divididas, em termos temáticos: fiscalização: 86 (6,6%), navegação marítima: 142 demandas (10,90 %); navegação interior: 321 (24,66 %), portos: 259 demandas (19,90 %); administração: 24 demandas (1,84%); Ouvidoria: 422 demandas (32,41%); Diretoria Colegiada e outros: (3,69 %).

Quanto aos tipos de mensagens que chegam diariamente à Ouvidoria, classificamos na forma de: solicitações informações: 1259 (76,35 %), reclamações: 213 (12,92 %); denúncias: 102 (6,19 %), agradecimentos: 53 (3,21 %); sugestões: 12 (0,73%); comunicações: 03 (0,18%); solicitações de serviços: 02 (0,12 %), críticas: 02 (0,12 %); elogios: 01 (0,06%) e não informado: 02 (0,12%).

As demandas referentes ao grupo reclamação, incluindo as denúncias, foram submetidas às Superintendências Internas da Agência, às Unidades Administrativas Regionais – UAR's da ANTAQ e, em algumas situações, à Diretoria Colegiada.

Com o intuito de **aumentar a inclusão social**, por meio de missão institucional, a ANTAQ finalizou o novo sistema de informações da OUVIDORIA, passando a oferecer aos usuários dos serviços aquaviários – na sua quase totalidade passageiros da navegação fluvial na Amazônia -, um serviço mais completo e um tempo menor de resposta. Mais uma iniciativa com foco na transparência e no aprimoramento do relacionamento com a Sociedade.

O Programa/Ação da ANTAQ enumerado no PPA de 2012-2015, Programa 1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte, tem por objetivo garantir a qualidade e a modicidade de tarifas e preços na exploração da infra-estrutura e na prestação de serviços de transportes, considerando:

- Público-alvo: usuários de transporte de carga e de passageiros;
- Objetivo de Governo: implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional; e,
- Objetivo Setorial: garantir a prestação de serviços de transportes terrestres e aquaviários em boas condições para os usuários.



As ações finalísticas se traduzem, basicamente, em intervenções no mercado dos serviços prestados, mediante o estabelecimento de normas de operação e de conduta, e mediante a fiscalização do cumprimento dos termos das outorgas.

No que tange à fiscalização, a ANTAQ realizou no ano 1074 ações de fiscalização, com consequentes reflexos positivos no ambiente concorrencial e na qualidade dos serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária.

Do total dos procedimentos de fiscalização constata-se que 239 compreendem instalações portuárias, 269 a navegação marítima e 566 a navegação interior.

Quanto a outorgas, a ANTAQ emitiu 131 (cento e trinta e um) Termos de Autorização relativos a navegação marítima e de apoio, navegação interior e a terminais de uso privativo.

Destaca-se no exercício a aprovação das seguintes Resoluções:

Resolução nº 2358 – ANTAQ, de 26 de janeiro de 2012 - Altera a redação dos incisos VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do art. 24 e inclui o item 2.3.7 ao anexo “b” da Resolução nº 1558-ANTAQ, de 11 de dezembro de 2009, que aprova a norma para outorga de autorização para prestação de serviço de transporte de cargas na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional.

Resolução nº 2.386-ANTAQ, de 16 de fevereiro de 2012 -Torna sem efeito a decisão que aprovou a proposta de norma que dispõe sobre a adaptação dos contratos de arrendamentos celebrados antes da edição da lei nº 8.630/1993 e revoga a resolução nº 1.837-ANTAQ, de 29 de setembro de 2010, que dispunha sobre a vigência dos contratos de arrendamentos celebrados anteriormente à Lei nº 8.630/1993.

Resolução nº 2.389-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2012 - Aprova a Norma que estabelece parâmetros regulatórios a serem observados na prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres e volumes, em instalações de uso público, nos portos organizados.

Resolução nº 2.390-ANTAQ, de 16 de fevereiro de 2012 - Aprova a Norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte.

Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012 - Aprova a Norma para outorga de autorização à pessoa jurídica que tenha por objeto o transporte aquaviário, constituída nos termos da legislação brasileira e com sede e administração no país, para operar nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário.

Resolução nº 2.520-ANTAQ, de 20 de junho de 2012 - Aprova a Norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de estação de transbordo de cargas.

Resolução nº 2.539-ANTAQ, de 2 de junho de 2012 - Aprova a Norma que estabelece as diretrizes básicas da política de segurança da informação a serem observados no âmbito da agência nacional de transportes aquaviários – ANTAQ.

Resolução nº 2.578-ANTAQ, de 2 de julho de 2012 - Aprova Norma que dispõe sobre a classificação, o tratamento e a gestão da informação, produzida e recebida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em qualquer suporte, conforme os critérios de sigilo, de



disponibilidade e de integridade, com vista ao atendimento do que determina a Lei 15.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012.

Também destaca-se a aprovação pela Diretoria da ANTAQ da proposta de norma que estabelece procedimentos para a elaboração de projetos de arrendamentos e para a revisão do equilíbrio econômico financeiro dos contratos de arrendamento de áreas e instalações nos portos organizados que foi submetida à audiência pública (Resolução nº 2.367-ANTAQ, de 31 de janeiro de 2012).

Destacamos nos quadros a seguir os programas de trabalho da ANTAQ, bem como as metas previstas para 2012 e os resultados alcançados, que foram considerados satisfatórios por esta Agência.

Ação Administrativa	Objetivos Gerais e Específicos	Metas Previstas	Resultados Alcançados	Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados	Fatos que Prejudicaram o Desempenho Administrativo e as providências adotadas
2000 Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais.	<p>Ação de execução direta da ANTAQ que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. Essas despesas compreendem:</p> <p><i>Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais.</i></p>	<p>A ação não prevê metas físicas</p>	<p>Ação monitorada através da análise da execução financeira mensal obtida pelo SIGPlan, que permite avaliar se execução guarda relação com a previsão. De um montante de R\$ 54.390.035,00 previstos e autorizados os créditos na Lei Orçamentária Anual, a Agência executou (despesa liquidada):</p> <p>R\$ 53.600.012,92, correspondendo a 98,55% do valor previsto.</p>	<p>Todas as despesas da Agência inerentes às atividades de apoio às ações finalísticas foram executadas de acordo com as demandas, não tendo sido verificado postergação de despesas por insuficiência de recursos ou de omissão de autoridades competentes.</p>	<p>Não se verificou.</p>
2000 Administração da Unidade – Outras Despesas Correntes e de Capital	<p>Ação de execução direta da ANTAQ que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; pagamento de diárias e afins; sistemas de informações gerenciais internos e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do Programa.</p>	<p>A ação não prevê metas físicas</p>	<p>Ação monitorada através da análise da execução financeira mensal obtida pelo SIGPlan, que permite avaliar se a execução guarda relação com a previsão. De um montante de: R\$ 27.812.667,00 liberados a Agência executou (despesa liquidada):</p> <p>R\$ 27.668.376,36 correspondendo a 99,48% do valor previsto.</p>	<p>Todas as despesas da Agência inerentes às atividades de apoio às ações finalísticas da Agência foram executadas de acordo com as demandas, não tendo sido verificado postergação de despesas por insuficiência de recursos ou de omissão de autoridades competentes.</p>	<p>Não se verificou.</p>
2004 Assistência Médica	<p>Visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e</p>	<p>A execução física desta ação atingiu</p>	<p>Ação monitorada através da análise da execução física e</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se verificou.</p>

Ação Administrativa	Objetivos Gerais e Específicos	Metas Previstas	Resultados Alcançados	Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados	Fatos que Prejudicaram o Desempenho Administrativo e as providências adotadas
e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.	62,01% do valor estimado.	financeira mensal obtida pelo SIGPlan; atingiu os resultados constantes do seu objetivo.		
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	Destina-se à promoção de qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	A execução física desta ação correspondeu a 120,00%, uma vez que executou 409 capacitações quando a meta era de 340, considerando execução física cumulativa para o exercício correspondente.	Ação monitorada através da análise da execução física e financeira mensal obtida pelo SIGPlan. Os recursos alocados nesta ação destinam-se ao custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores quando em viagem em cumprimento aos objetivos da ação.	A execução física ficou aquém da previsão em razão da não efetivação do ingresso de novos servidores e treinamentos que seriam demandados. Por outro lado, observa-se o cumprimento do Plano de Capacitação para o exercício, inclusive com a oferta de cursos em turmas fechadas para os servidores, a exemplo do curso de Pós Graduação em Administração Pública.	Não se verificou.
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	Concessão do Benefício de Assistência Pré-Escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos Servidores e Empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.	As execuções física e financeira desta ação atingiram, respectivamente, 104,72% e 98,66% da meta estimada.	Ação monitorada através da análise da execução física e financeira mensal obtida pelo SIGPlan, atingiu os resultados constantes do seu objetivo.	Não se aplica.	Não se verificou.
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e	Assegurar aos servidores e empregados o benefício do auxílio-transporte para deslocamentos entre a	As execuções física e financeira desta ação atingiram	Ação monitorada através da análise da execução física e financeira mensal obtida pelo	Não se aplica.	Não se verificou.

Ação Administrativa	Objetivos Gerais e Específicos	Metas Previstas	Resultados Alcançados	Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados	Fatos que Prejudicaram o Desempenho Administrativo e as providências adotadas
Empregados.	residência e o local de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações.	respectivamente, 92,83% e 77,76% da meta estimada.	SIGPlan, atingiu os resultados constantes do seu objetivo.		
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.	Visa conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos de acordo com a Lei nº 9.527/97.	As execuções física e financeira desta ação atingiram, respectivamente, 95,56% e 93,20% da meta estimada.	Ação monitorada através da análise da execução física e financeira mensal obtida pelo SIGPlan, atingiu os resultados constantes do seu objetivo.	Não se aplica.	Não se verificou

PROGRAMA / AÇÃO		DOTAÇÃO AUTORIZADA - LEI (a)	DOTAÇÃO LIBERADA (b)	DESPESA REALIZADA (c)	% EXECUÇÃO d=c/b
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte	4.989.445	5.987.333	3.990.870	66,66
1463.2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário (1)	3.734.211	4.481.053	3.340.295	74,54
1463.2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário-Nacional (2)	1.255.234	1.506.280	650.575	43,19
0750	Apoio Administrativo	92.900.754	93.665.764	87.495.998	93,41
0750.2000	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	52.790.035	54.390.035	52.654.431	96,81
0750.2000	Administração da Unidade - Outras Despesas Correntes e Capital	28.810.555	27.812.667	23.881.258	85,86
0750.09HB	Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.333.310	9.433.310	9.114.721	96,62
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	552.000	581.710	556.377	95,65
0750.20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	28.854	57.615	0	0,00
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	60.000	64.427	63.566	98,66
0750.2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	66.000	66.000	51.320	77,76
0750.2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Empregados	1.260.000	1.260.000	1.174.325	93,20
0225	Gestão da Política dos Transportes	900.000	900.000	589.572	65,51
0225.4641	Publicidade de Utilidade Pública(3)	200.000	200.000	0	0,00
0225.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação(4)	700.000	700.000	589.572	84,22
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.287.000	1.913.101	1.813.662	94,80
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1.287.000	1.913.101	1.813.662	94,80
0099	Reserva de Contingência	0	0	0	0,00
0099.0909	Reserva de Contingência para Cobertura de Riscos Orçamentários	0	0	0	0,00
TOTAL		100.077.199	102.466.198	93.890.102	91,63

(a) Lei + Créditos

(b) Dotação Liberada - Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012

(c) Inclui Restos a Pagar

(1) Descentralização de crédito para a Marinha - TC-PRG-ANTAQ Nº 01/09 (ComOpNav) - 3390.39 - Regulação - R\$ 100.000,00.

(2) Descentralização de crédito para a UFSC - TC-SAF-ANTAQ 02/2010 - 3390.39 - Regulação - R\$ 556.232,00

(3) Descentralização de crédito para a UFPA - TC-SAF-ANTAQ 03/2010 - 3390.39 - Estudos transportes na Região Amazônica - Regulação - R\$ 375.702,03.

(4) Descentralização de crédito para a FUB/CERME - TC-SAF-ANTAQ 04/2011 - 3390.39 - Regulação - Terminais Portuários - R\$ 98.791,10

(5) Descentralização de crédito para a Universidade Federal de Santa Catarina - TC Nº 08/11 - Estudo para parametrização de custos portuários - Regulação - R\$ 1.583.414,60

(6) Descentralização de crédito para a FUB/CDT - TC-SAF-ANTAQ 01/2012 - 3390.39 - Regulação - Terminais Portuários - R\$ 265.135,86

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES		
		PREVISTO	REALIZADO	%
1463 - Qualidade dos Serviços de Transporte				
Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário	Outorga Concedida (Unidade)	130	108	83,08
Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário-Nacional	Empresa Fiscalizada (Unidade)	560	1080	192,86
0750 - Apoio Administrativo				
Administração da Unidade	-	-	-	-
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa Beneficiada (Unidade)	484	606	125,21
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (Unidade)	345	330	95,56
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (Unidade)	36	33	92,83
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança de 0 a 6 anos atendida (Unidade)	53	56	104,72
Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-	-	-
0225 - Gestão da Política dos Transportes				
Publicidade de Utilidade Pública	-	-	-	-
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor Capacitado (unidade)	340	409	120,29
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis	Pessoa Beneficiada (Unidade)	12	22	183



TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS da ANTAQ em vigor em 31/12/2012.

Nº Convênio SIAFI	Empresa contratada	Objeto	Data base	Prazo de vigência	Valor	Meta ou objetivo		Situação da prestação de contas	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas onde houver atraso ou ausência das prestações de contas
						Previsto	Alcançado			
TC PRG- ANTAQ/ Nº 001/2009	Comando de Operações Navais ComOpNav v	Cooperação técnica entre a ANTAQ (SNM) e a marinha do Brasil (ComOpNav), visando a troca de informações operacionais afetas ao controle de embarcações empregadas no transporte Aquaviário e das EBN que contribuam para o aperfeiçoamento da segurança da navegação e para o acompanhamento das atividades de tráfego Aquaviário.	10/08/2009	10/08/2009 a 09/08/2012	900.000	Intercâmbio de informações e conhecimentos tendo em vista o aperfeiçoamento da segurança da navegação e do acompanhamento das atividades do transporte Aquaviário	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
TERM- SAF- ANTAQ/ Nº 02/2011	Marinha do Brasil Comando do 1º Distrito Naval	Apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais portuários, localizados na área de jurisdição da UAR's da ANTAQ nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, nos termos do plano de trabalho correspondente.	04/04/2011	2009 a 2014	288.000	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Não se verificou	Não houve execução	Não houve	Não houve
TERM- SAF- ANTAQ/ Nº 006/2010	Marinha do Brasil Comando do 2º	Apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e	20/10/2009	2009 a 2014	288.000	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas	Não se verificou	Não houve execução	Não houve	Não houve

	Distrito Naval	estrangeiras, portos e terminais portuários, localizados na área de jurisdição da UAR's da ANTAQ nos Estados da Bahia e de Sergipe, nos termos do plano de trabalho correspondente.				atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.				
TERM-SAF-ANTAQ/ Nº 83000/2009-02-00	Marinha do Brasil Comando do 3º Distrito Naval	Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Marinha do Brasil, na forma de apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais, localizados na área de jurisdição da UAR de Recife, nos termos do plano de trabalho correspondente.	22/09/2009	2009 a 2014	142.560	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
TC-PRG-ANTAQ/ Nº 005/2010	Marinha do Brasil Comando do 4º Distrito Naval	Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Marinha do Brasil, na forma de apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais, localizados na área de jurisdição da UAR de Belém, nos termos do plano de trabalho correspondente.	02/12/2010	2010 a 2014	552.000	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Não se verificou	Não houve execução	Não houve	Não houve

TERM-SAF-ANTAQ/ Nº 007/2010	Marinha do Brasil Comando do 5º Distrito Naval	Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Marinha do Brasil, na forma de apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais, localizados na área de jurisdição das unidades administrativas regionais da ANTAQ nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos termos do plano de trabalho correspondente.	24/12/2010	2010 a 2014	288.101	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Não se verificou	Não houve execução	Não houve	Não houve
TERM-SAF-ANTAQ/ Nº 002/2009	Marinha do Brasil Comando do 6º Distrito Naval	Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Marinha do Brasil, na forma de apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais, localizados na área de jurisdição da UAR de Corumbá-MS, nos termos do plano de trabalho correspondente.	26/11/2009	2009 a 2013	168.560	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
TERM – PRG – ANTAQ/ Nº003/2011	MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL	Apoio logístico e inteligência, visando a fiscalização das empresas de navegação, das embarcações nacionais e estrangeiras, portos e terminais portuários, localizados na área de jurisdição das UAR's da ANTAQ nos Estados do Amazonas e Rondônia, nos termos do plano de trabalho correspondente.	15/04/2011	2010 A 2014	369.150	Prestar ao Ministério da Defesa orientação técnica e informações que detenha por força de suas atribuições e competências nos assuntos relativos às atividades previstas no plano de trabalho; Prover ao Ministério da Defesa os recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução do Termo.	Não se verificou	-	Não houve	Não houve
TEC SAF – ANTAQ/ Nº004/2011	UNB FUB - CERME	Definição de estruturas de custos e de receita dos terminais portuários de uso público e terminais portuários de uso privativo misto através dos relatórios correlatos, bem como transferência de conhecimento entre asartes.	27/04/2011	180 DIAS	444.560	Definição de estruturas de custos e de receita dos terminais portuários de uso público e terminais portuários de uso privativo misto através dos relatórios correlatos, bem como transferência de	Alcançado conforme previsão	Total	Não houve	Não houve

						conhecimento entre as partes. Classificação dos TUP e PP; Estudo de caso e transferência de conhecimentos através de relatórios, reuniões e workshop.				
TC SAF- ANTAQ/ Nº 001/2012	UNB - FUB - CDT	Elaboração de Metodologia para aferir o grau de satisfação dos usuários do sistema portuário	29/08/2012	08 meses	338.880	Elaboração de metodologia para aferir o grau de satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
TC PRG- ANTAQ/ Nº 003/2010	Universida de Federal do Pará - UFPA	Elaboração de estudos para a caracterização de oferta e da demanda do transporte fluvial na região amazônica, Pandemia de Influenza.	20/09/2010	15 meses	1.969.708	Execução de amplo levantamento para a caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial longitudinal de passageiros e mistos na região amazônica considerando as rotas de competência da ANTAQ.	Alcançado conforme previsão	Total	Não houve	Não houve
TC PRG- ANTAQ/ Nº 002/2010	Universida de Federal de Santa Catarina - UFSC	Elaboração de estudos com ênfase na navegação interior, que permitirão a ANTAQ a criação de uma base de dados para a simulação de cenários possíveis para o desenvolvimento da infraestrutura Aquaviária e portuária fluvial e lacustre e da prestação de serviços de transporte Aquaviário, e indicativo para outros órgãos para a formação das políticas públicas.	08/09/2010	2010 a 2012	2.965.220	Implantação e disponibilização de banco de dados, de ferramentas GIS/SISTAQ; Suporte à ANTAQ no desenvolvimento de estudos com análise de diferentes cenários logísticos, bem como capacitação de pessoal, suporte técnico e aplicação prática do uso de ferramenta juntamente com a equipe da ANTAQ.	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
CONT-SAF ANTAQ/ Nº 008/2011	Universida de Federal de Santa Catarina - UFSC	Desenvolvimento de metodologia para precificação dos insumos de empreendimentos portuários, compreendendo sua implantação, construção, aquisição de equipamento, operação, manutenção e administração.	15/12/2011	2011 a 2012	2.448.660	Estudo para parametrização de custos portuários.	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve



Convênio N° 001/2010 N° SICONV: 749534 /2010	USP - Universidade de São Paulo	Avaliação da situação econômica dos portos brasileiros, realização de "benchmarking" internacional de tarifas, por meio de fontes secundárias de pesquisa, e estabelecimento de modelo para cálculo, fixação, reajuste anual e revisão periódica, a cada 5 anos, das tarifas portuárias com base em custos em regime de eficiência.	02/07/2010	2010 a 2013	803.250	Elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação econômica dos portos brasileiros.	Alcançado conforme previsão	Parcial	Não houve	Não houve
--	---------------------------------	---	------------	-------------	---------	--	-----------------------------	---------	-----------	-----------

No que tange aos procedimentos licitatórios, os mesmos foram identificados no quadro a seguir, apresentando para cada procedimento o objeto da contratação, valor, responsável pela fundamentação e CPF, identificação do contratado (nome, razão social e CPF ou CNPJ) e identificação dos participantes/vencedores dos certames. Lembramos, ainda, que em todos os processos, no que se refere a dispensa, artigo 24, inciso III e seguintes, inexigibilidade, bem como nos de licitação, a Procuradoria-Geral foi instada a se manifestar sobre a legalidade das contratações, elaboração dos editais e demais procedimentos, com a emissão do respectivo parecer, na forma prevista na legislação.

Do total dos processos abertos e concluídos, de janeiro a outubro de 2012, período da auditoria, cujas despesas foram autorizadas com amparo nas disposições do Artigo 24, Incisos I e II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, foram analisados cerca 20%, não tendo sido detectadas irregularidades.

Quanto aos demais processos relacionados na auditoria realizada, 30% dos mesmos foram analisados, não tendo sido, também, detectadas irregularidades.

Cabe lembrar que a ANTAQ, no que diz respeito aos processos licitatórios, utilizou durante o ano de 2012 apenas a modalidade de pregão eletrônico e algumas Atas de Registro de Preços, gerando, com certeza, uma considerável economia para os cofres públicos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 50300.	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
001968/2011-16	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a UARCO E UARPL	23.115,00 2.030,00 7.215,00	Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	ANDRADE REFLTDA 10.349.759/0001-38 POLOAR 11.087.261/0001-07 RCO LTDA 86.896.529/0001-50	- SERVIPEÇAS - ESTAÇÃO DO AR - BOM TEMPO - AJL - PROFRIO - VERSÁTIL
002847/2011-83	Manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar da SNM/RJ	4.560,00	Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	MANUTENGE LTDA 72.396.740/0001-08	- PROMULTEC - UNIONTEC - PETROFRIO - MASTERFRIO
Processo 50300.	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
001623/2012-35	Locação, pelo período de 60 meses, de salas para as instalações da UARFL	720.000,00	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA 81.547.614/0001-90	Foram visitados outros 03 imóveis, conforme tabela à fl. 02.
001752/2012-23	Locação, pelo período de 60 meses, de salas para as instalações da UARBL.	984.000,00	Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	EXCLUSIVA LTDA 02.070.981/0001-79	Foram visitados 08 imóveis, conforme Anexo II.

Processo	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
001808/2008-63	Contratação de serviços de Fábrica de Software	1.851.460,00	Art. 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	SQUADRA TEC. S/A 41.893.678/0001-28	NÃO HOUVE
000074/2012-81	Contratação de serviços de limpeza e conservação - UARSP	27.678,96	Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	WS SERVIÇOS 10.581.285/0001-55	NÃO HOUVE
000530/2012-93	Contratação de serviços de copeiragem para a Sede	148.395,49	Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	GSM SERVIÇOS 10.275.976/0001-20	NÃO HOUVE
001626/2012-79	Serviços de confecção de Projeto Básico para a adequação da rede elétrica da sede da ANTAQ	14.850,00	Artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	GT DOS SANTOS 13.358.562/0001-53	-MVM ENGENH. - CAO ENERGIA - HEADING LTDA

INEXIGIBILIDADE

Processo	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
001896/2012-80	Participação de 4 servidores no Programa Fronteiras em Gestão Pública	26.772,00	Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93	Ana Vargas Aleixo CPF 164.610.881-72	FUNDAÇÃO DOM CABRAL 19.268.267/0001-92	-
000282/2012-80	Serviços de internet ADSL, para a UARCO	7.694,90	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF: 059.575.401-53	BRASIL TELECOM 76.535.764/0001-43	NÃO HOUVE
001647/201294	Contratação de assinaturas do periódico Mídia Impressa	118.080,00	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF 059.575.401-53	EBC S/A 09.168.704/0001-42	NÃO HOUVE
001673/2012-12	Assinaturas anuais de acesso a base de dados e periódicos	15.000,30 5.992,00	Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93	Ana Vargas Aleixo CPF 164.610.881-72	Ed. Rev. dos Tribunais 60.501.293/0001-12 Editora Fórum Ltda 41.769.803/0001-92	NÃO HOUVE
001250/2012-01	Aquisição de licenças de Software Estatístico e Data Mining	450.000,00	Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93	Elisete Ferreira Gomes CPF 059.575.401-53	STATSOFT Ltda 02.857.371/0001-10	-NÃO HOUVE

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
000100/2012-71	Contratação de serviços de limpeza e conservação na UARFL	27.288,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	ALFA GESTÃO LTDA 07.123.889/0001-43	Consta no Relatório do Pregão
000074/2012-81	Contratação de serviços de limpeza e conservação na UARSP	27.678,84	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	KRT SERV. LTDA 12.849.578/0001-04	Consta no Relatório do Pregão
000350/2012-10	Contratação de serviços de mensageiria, para a sede da ANTAQ e Unidades Regionais	632.921,56	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	OPEN SERVICE LTDA 11.135.051/0001-47	Consta no Relatório do Pregão
000178/2012-96	Aquisição de material para suprimento de almoxarifado, visando atender as necessidades da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e UARs	17.094,70 6.860,66 4.940,00 1.458,00 1.870,00 6.480,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	FIPEL LTDA 03.119.421/0001-24 RCC COM. LTDA 00.433.687/0001-02 WJ GRÁFICA LTDA 00.694.534/0001-65 TOTAL DISTRIBUID. 10.986.234/0001-03 COMERCIAL JSM 24.938.227/0001-40 COMERCIAL UNIPRO 11.718.416/0001-66	Consta no Relatório do Pregão
000530/2012-93	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem na sede da ANTAQ	148.395,72	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	KRT SERV. LTDA 12.849.578/0001-04	Consta no Relatório do Pregão
001553/2010-53	Instalação de cabeamento estruturado na UARVT	21.000,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	THECK NEW LTDA 14.934.333/0001-00	Consta no Relatório do Pregão
000531/2012-38	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepção na sede da ANTAQ	82.199,88	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	TOPSERVICE EIRELI 05.333.566/0001-59	Consta no Relatório do Pregão
000492/2012-79	Aquisição de 16 máquinas fotográficas e 14 aparelhos de GPS	7.088,00 8.899,94	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	EDERSON F. DE SOUZA 13.831.145/0001-86 SANCLAN-SM 10.709.273/0001-63	Consta no Relatório do Pregão
000767/2012-74	Contratação de empresa para o fornecimento de periódicos, por 12 meses.	44.333,50	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	NL DISTRIBUIDORA 13.285.918/0001-76	Consta no Relatório do Pregão
000017/2012-01	Serviços técnicos especializados em manutenção	17.400,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº	Rafael Soares Mota	ELEVADORES OTIS	Consta no Relatório do Pregão

	preventiva e corretiva, para os elevadores da ANTAQ		8.666/93	CPF 963.174.261-04	29.739.737/0009-60	
000814/2012-80	Serviços auxiliares de secretariado para atendimento das demandas de apoio administrativo na sede da ANTAQ e em suas UAR's	3.533.040,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	D. ABDON & CIA LTDA – WALMED SERVICE 05.753.028/0001-13	Consta no Relatório do Pregão
001061/2012-20	Aquisição de material para suprimento de almoxarifado, papel A-4	25.047,60	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	J2 COM. UTILIDADES 13.816.522/0001-08	Consta no Relatório do Pregão
000981/2012-21	Contratação de serviços de limpeza e conservação na UARRE.	22.639,32	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	A&M SERVIÇOS LTDA 09.514.038/0001-57	Consta no Relatório do Pregão
000825/2012-60	Serviço de webclipping diário e relatório analítico mensal	24.780,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	CONSULTOC LTDA 06.952.344/0001-87	Consta no Relatório do Pregão
001172/2012-36	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de monitoramento externo do edifício-sede da Antaq	24.195,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	MISTRAL – COM. E SERVICOS LTDA 13.815.041/0001-88	Consta no Relatório do Pregão
001216/2012-28	Contratação de empresa especializada em manutenção de sistema de ar condicionado	87.000,00	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	João Batista Nassar CPF 120.065.301-78	ENTHERM Engenharia Ltda 00.681.882/0001-06	Consta no Relatório do Pregão
001424/2012-27	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores	1.658.423,64	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	COOPERTRAN 00.691.905/0001-55	Consta no Relatório do Pregão
001298/2012-19	Contratação de serviços de limpeza e conservação na UARPV	25.449,96	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	ENGESERVICE LTDA 08.841.478/0001-56	Consta no Relatório do Pregão
001441/2012-64	Contratação de serviços de limpeza e conservação na UARVT.	23.949,49	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Rafael Soares Mota CPF 963.174.261-04	RANAEL LTDA – ME 09.617.025/0001-03	Consta no Relatório do Pregão
.001818/2012-85	Aquisição de livros de Biblioteconomia, Comércio Exterior, Economia, Editoração, Ética e Língua Portuguesa	15.954,37	Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93	Tatiana A. F. Chalub CPF 712.423.331-34	46 LIVROS LTDA 11.968.648/0001-72	Consta no Relatório do Pregão

ATAS DE REGISTROS D E PREÇOS

Processo 50300	Objeto	Valor R\$	Fundamentação	Responsável pela Fundamentação/CPF	Contratado (Razão Social) CNPJ ou CPF	Outras Empresas pesquisadas
000820/2012-37	Aquisição de licenças Microsoft	700.581,64	Decretos 3.555/2000, 5.450/2005, 3.931/2001 e das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993	Alexandre da Silva Cunha CPF N° 505.937.651-68	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 00710.799/0001-00	BRASoftware CNPJ n° 57.142.978/0001- 05; LGTi CNPJ n° 08.758.643/0002- 91; BSCorp; e B2Br Compusoftware CNPJ n° 01.516.572/0001- 90
00965/2012-38	Aquisição de mesas, armários e gaveteiros	30.113,00	Decretos 3.555/2000, 5.450/2005, 3.931/2001 e das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993	Elisete Ferreira Gomes CPF 059.575.401-53	Tecno 2000 Ind. e Com. Ltda. CNPJ: n° 21.306.287/0001-52 D'Stefano Móveis LTDA CNPJ: 10.398.670/0001- 61	LUNASA CNPJ n° 04.145.276/0001- 19; UNIVERSAL CNPJ n° 04.491.989/0001- 34; HOMEOFFICE CNPJ n° 66.455.593/0001- 99; ARTLINE CNPJ n° 03.810.869/0001- 90; BORTOLINI CNPJ n° 90.051.160/0001- 52
000926/2012-31	Aquisição de nobreaks	274.333,15	Decretos 3.555/2000, 5.450/2005, 3.931/2001 e das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993	Alexandre da Silva Cunha CPF N° 505.937.651-68	SMS Tecnologia Eletrônica LTDA	Plugnet Ltda CNPJ: 02.213.325/0001- 88 Capital Ltda CNPJ: 03.573.081/0001- 66 CHIP&CIA LTDA CNPJ: 32.850.497/0001- 23



Para realização da auditoria na folha de pagamento foram analisadas prioritariamente as folhas de pagamento dos servidores desligados da ANTAQ, bem como por amostragem, foram refeitos os cálculos das substituições.

Aproveitou-se, ainda, no decorrer da análise dos processos, para certificarmos a integridade e precisão das informações constantes nos Sistema de Administração de Recursos Humanos - SARH e Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Ressaltamos que os trabalhos foram desenvolvidos de conformidade com as técnicas e os procedimentos adotados em auditoria dessa natureza. Com relação aos processos de cessão e requisição, concessão de aposentadoria e pensão, todos seguiram a legislação vigente.

Foram analisadas por amostragem, as folhas de pagamento de dezembro/11 a maio/12, dando ênfase aos cálculos das folhas pertencentes aos servidores exonerados; cálculos das folhas de servidores que tiveram nomeações ou destituições; cálculo das substituições ocorridas no período; descontos referentes à previdência social e imposto de renda; gratificações e progressões funcionais e os auxílios alimentação/transporte, que resultaram em constatações de erros ou inconsistências com referência aos servidores abaixo.

Vale lembrar que as recomendações citadas naquela auditoria e suas providências constam do quadro apresentado neste relatório.

Servidor	Matrícula SIAPE
Vinicius Fernandes da Costa	1782574
Neirimar Gomes de Brito	1511996
Tatiana Abreu Ferreira	1514597
Gertrudes Coelho Nadler Lins	1545986
Gertrudes Coelho Nadler Lins	1545986
Dhyego Marcus Cruz e Silva	1478725
Vivaldo Pereira	1514686
Fabio Henrique Bicalho Leal	1792849
Jose Nivaldo de Oliveira	1247424
Pedro de Oliveira Nascimento	1853934
Hélio José da Silva	1247025
Roni Perez de Melo	1545440

Destaca-se abaixo o quadro da situação funcional da ANTAQ em 31/12/2012.

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2011	2012	Variação %
EFETIVOS	260	257	-1
REDISTRIBUÍDOS	39	36	-8
REQUISITADOS	36	27	-25
CEDIDOS	12	15	25
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO DE CARREIRA	14	13	-7
EXERCÍCIO EXTERNO (ANISTIADO)	2	2	0
APOSENTADOS	12	15	25
BENEFICIÁRIO DE PENSÃO	6	7	17
SEM VÍNCULO	23	18	-22
ESTAGIÁRIOS	57	62	9
TOTAL	461	452	-2

Fonte: SIAPE e Coordenadoria de Cadastro e Pagamento/ANTAQ

Fato a ser destacado é a publicação do Acórdão 6436/2012- TCU, 2ª Câmara, que aprovou as contas da Agência, referente ao exercício de 2010 regulares, sem quaisquer ressalvas, restando pendente de aprovação somente o processo de prestação de contas do ano de 2011.

Encontra-se em andamento no âmbito da ANTAQ, o Plano Estratégico 2011-2015. Desde o início de 2012, a Agência está executando uma ampla agenda de mudanças, com forte impacto em sua gestão, que envolve uma nova estrutura da atividade de fiscalização, maior transparência no relacionamento com a Sociedade e buscas por mais estímulos que tornem cada vez mais sustentável o desenvolvimento do setor aquaviário.

Foram concluídos também os projetos de elaboração de Pesquisa de Clima Organizacional e Programa de Qualidade de Vida; Política de Gestão de Pessoas; Controle de Frequência; sistema de indicadores de efetividade da fiscalização. Os principais resultados decorrentes da implantação destes projetos serão mensurados a partir da primeira avaliação trimestral de 2013.

Do ponto de vista da sua gestão interna, a ANTAQ aderiu ao GESPÚBLICA - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, criado e coordenado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP. Ao final do ano 2012 foram levantadas as atuais práticas de gestão da Agência e quais as oportunidades de melhorias que os dirigentes (Diretores, Superintendentes e Gerentes) entendem que devem fazer parte do Plano de Melhoria da Gestão, a ser proposto no início de 2013.

Ainda na linha do aperfeiçoamento do modelo de gestão, foi implantado o Planejamento Operacional, que relaciona as prioridades e as ações implementadoras, com reuniões trimestrais de avaliação de desempenho. Nas reuniões são discutidos os resultados dos indicadores estratégicos e decisões que podem facilitar o cumprimento das metas estabelecidas. Esse novo modelo de gestão se coaduna com outra ação que teve início também em 2012 para modernizar a gestão interna da Agência que foi a elaboração de metodologia de gerenciamento de projetos e definição de um modelo operacional para o escritório de projetos da ANTAQ. Esta atividade está sendo realizada com a consultoria da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Outro produto importante do Planejamento Estratégico foi a criação do Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço, que veio dar nova abordagem ao Plano de Interdição. Pela nova ótica, a ANTAQ busca prioritariamente regularizar as empresas, evitando a interrupção do serviço e os impactos decorrentes das interdições. Nessa linha, o objetivo primordial da ANTAQ é garantir a prestação de serviço que atenda a uma **maior inclusão social** por meio dos requisitos de continuidade, eficiência, segurança, regularidade, modicidade, atualidade, generalidade, cortesia, conforto, pontualidade e preservação ambiental.

Fato que merece destaque é o lançamento da CARTA DE SERVIÇOS que permitiu a adequação da Agência ao Decreto 6.932/09. Mas o objetivo principal foi começar a estimular o engajamento permanente dos usuários dos serviços regulados por esta Autarquia no processo contínuo de melhoria da qualidade desses serviços. A CARTA é uma ferramenta de informação ao cidadão, mas pretende obter também um retorno com sugestões de melhorias, tornando a Agência mais transparente e participativa, além de proporcionar a inclusão social de seus usuários.

Cabe lembrar, também, que a ANTAQ determinada a ser a cada ano uma Agência mais proativa e indutora do desenvolvimento sustentável, instituiu o PRÊMIO ANTAQ DE SUSTENTABILIDADE AQUAVIÁRIA. O Prêmio será entregue de dois em dois anos, com início em 2013, e contemplará 6 categorias: Governo, Empresas, Organizações Não Governamentais, Pesquisa e Inovação Tecnológica, Ensino e Imprensa. Os trabalhos concorrentes devem estar relacionados a boas práticas, projetos, programas e ações, envolvendo questões relativas à gestão de processos, sistemas, meio ambiente, tecnologia, integração de modais de transporte, educação, estudos e pesquisas, que ofereçam soluções criativas ou inovadoras de aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados no segmento de transporte aquaviário e de sua respectiva infraestrutura.

No que se refere à área de Tecnologia da Informação, foi aprovado o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - PDTI 2012/2013 instituído por meio da Portaria nº 64/2012.

A ANTAQ completou no mês de fevereiro de 2012 dez anos de atuação na área de regulação, concessão e fiscalização de transportes aquaviários, celebrando o aniversário com o olhar para o futuro e para o aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, abrindo várias novas frentes de trabalho que visam dar maior efetividade à sua missão institucional.

A ANTAQ hoje se prepara para um cenário ainda mais desafiador em decorrência do lançamento do **novo marco regulatório** do setor portuário, consubstanciado na Medida Provisória nº 595, de 06 de dezembro de 2012. Tal instrumento incumbiu à ANTAQ de efetuar as fiscalizações dos arrendamentos portuários, os quais, até então, eram fiscalizados apenas pelas respectivas autoridades portuárias. Com isso, está sendo realizada uma revisão geral do arcabouço normativo produzido pela Agência, bem como a implementação de novos procedimentos, tais como a elaboração de editais e instrumentos de convocação para a realização de licitações e seleções para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, impactando significativamente no aumento da demanda de trabalho nas áreas finalísticas, bem como, nas áreas de gestão, auditoria, etc.

Essas e outras mudanças de abordagem regulatória têm demandado uma profunda revisão no planejamento da ANTAQ para garantir plena efetividade, haja vista que a fiscalização eficiente e



permanente por parte da Agência contribui para a sustentabilidade econômica, social e ambiental na medida em que garante a qualidade do serviço de transporte prestado aos usuários em geral e impede que maus prestadores de serviço se aventurem na atividade, aumentando o risco de danos a terceiros, inclusive podendo provocar prejuízos ambientais.

Finalizando, cabe assinalar que esta Unidade de Auditoria contou com o valioso apoio da Diretoria desta Agência e a colaboração das Unidades envolvidas, com a orientação e cooperação dos Órgãos do Poder Executivo Federal, em especial da Secretaria Federal de Controle – SFC da CGU e do Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes, bem como do Tribunal de Contas da União.

Aurilene Sousa Vogado
Assistente Administrativo

João de Carvalho Barbosa
Analista Administrativo
CRC – PE – 016073/0-8

Tadeu Antonio Scafutto Scotton
Chefe da Auditoria Interna